



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 37/99, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.999.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ CARLOS FRIZZO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Secretaria da Câmara Municipal de Tarumã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.0102.009	CORPO LEGISLATIVO		
3113 (002)	Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
	Total	R\$	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.0102.009	CORPO LEGISLATIVO		
3111 (001)	Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
3120 (003)	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
		R\$	13.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000


Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.07.0212.020	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
3111 (009)	Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00	
3120 (011)	Material de Consumo.....	<u>R\$ 2.000,00</u>	
		R\$ 7.000,00	
	TOTAL.....		R\$ 20.000,00


Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 02 de dezembro de 1999.


LUIZ CARLOS FRIZZO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara, em 02 de dezembro de 1.999


Ivone Olivo Frizo
Assistente Legislativo